



**PORTARIA Nº 45.536/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida a integrante do Quadro Próprio do Magistério de Araucária, Progressão por Certificação, por ter obtido os respectivos créditos, conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Triênio</b>		<b>Secretaria</b>	
JOICILENE BROGIAN DE LIMA	6368	01/01/13 a 31/12/15		SMED	
<b>Cargo</b> PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA I	<b>Anterior</b> 5 %	<b>Atribuído</b> 5 %	<b>Total</b> 10 %	<b>A Partir de</b> 01/01/2017	<b>P.A Nº</b> 3880/2016

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de outubro de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS